

Emenda vai devolver voto ao DF

ARTUR PEREIRA

Começou ontem, na abertura dos trabalhos legislativos deste ano, no Congresso Nacional, a coleta de assinaturas para a emenda constitucional que estabelece representação parlamentar para o Distrito Federal. Segundo a emenda, elaborada pelo núcleo do Partido Trabalhista Brasileiro em Brasília, além de uma Assembléia Legislativa, o Distrito Federal terá ainda dez representantes na Câmara dos Deputados e três senadores.

O documento será apresentado a parlamentares de todos os partidos para a obtenção do número mínimo de assinaturas para a sua tramitação no congresso. A liderança do PTB, que coordenará o trabalho, vai tentar obter o apoio das lideranças dos demais partidos de oposição (PP, PMDB e PT) para a sua aprovação.

Georges Michel Sobrinho, José Anibas de Moraes, José Leocádio Catarina e Paulo César Timm, que compõem o núcleo local do PTB em Brasília argumentam que, atualmente, a população do Distrito Federal já se equipara à do Estado Amazonas, merecendo a instituição de uma representação parlamentar.

AUTONOMIA

Eles querem reaver a autonomia perdida com a

transferência da capital do Rio de Janeiro para Brasília e obter a aprovação de sua iniciativa já que várias outras nesse mesmo sentido, apresentadas anteriormente, foram arquivadas. Segundo os petebistas, este é o primeiro passo para o restabelecimento do direito de voto aos habitantes da capital, sendo que, numa segunda etapa, pretendem conseguir a realização de eleições diretas para a escolha do governador, atualmente indicado pelo governo.

No primeiro parágrafo da emenda fica estabelecido que o poder Legislativo, no âmbito do Distrito Federal, será exercido por uma Assembléia Legislativa, cuja composição e competência serão estabelecidas em Lei Complementar. Exigem ainda que sejam eleitos dez representantes à Câmara Federal que ficarão então com 430 componentes.

As eleições, segundo a emenda, seriam restabelecidas já em 1982, quando seriam escolhidos os parlamentares para os três níveis. Dos três senadores eleitos, o que tiver o menor número de votos ficaria apenas 4 anos no cargo, para que as eleições do DF se ajustem às dos demais Estados, já que o Senado é renovado em dois terços e um terço, a cada pleito.